**Vítor Caldeira**

Presidente do Tribunal de Contas

|  |
| --- |
| **Relatório de atividades de cooperação**    **2017/2018** |

|  |
| --- |
|  |
|  |
| |  |  | | --- | --- | | |  | | --- | |  | | |

**I – ANO DE 2017**

**1 – Seminários, visitas de estudo, estágios e cursos de formação**

**2 – Publicações**

**II – ANO DE 2018**

**1 – Seminários, visitas de estudo, estágios e cursos de formação**

**2 – Publicações**

**NOTA INTRODUTÓRIA**

O Tribunal de Contas de Portugal,como sede do *Centro de Estudos e Formação das ISC da CPLP,* desenvolveu, no ano de 2017 e de 2018 até à presente data, diversas ações de cooperação quer na Sede quer nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira, nelas se incluindo seminários, visitas de estudo, estágios, cursos de formação e outras atividades, tendo, também, participado noutras ações levadas a cabo por ISC’s de países de língua Portuguesa.

Foi neste âmbito que se redigiu o presente relatório de atividades de cooperação.

**I – ANO DE 2017**

1. **Seminários, visitas de estudo, estágios e cursos de formação**

* Visita de estudo ao Tribunal de Contas, do Presidente do Tribunal de Contas de **Cabo Verde**, nos meses de março e abril.
* Visita de estudo, ao TdC de Portugal, de uma Procuradora Geral Adjunta de **S. Tomé e Príncipe**, em maio (6 dias).
* Estágio, no TdC, no âmbito do projeto Pro-Palop-TL, de cinco auditores da Câmara de Contas da **República de Timor-Leste,** em maio (4 dias).
* Formação, no **Tribunal de Contas Cabo Verde,** no âmbito de um *workshop* sobre “Ética e Deontologia Profissional na Auditoria Pública”, no mês de julho (2 dias).
* Seminário da OISC/CPLP, no **Funchal** sobre “O papel dos Tribunais de Contas no cumprimento da agenda 2030 das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável”, com 48 participantes, em setembro.
* Estágio no TdC, no âmbito do projeto Pro-Palop-TL, de dois juízes conselheiros e sete auditores do Tribunal Administrativode **Moçambique** e de um magistrado e dois oficiais de justiça, também de **Moçambique**, no mês de setembro (5 dias).
* Estágio no TdC, no âmbito do projeto Pro-Palop-TL, de cinco auditores da Câmara de Contas de **Timor Leste,** no mês de setembro (5 dias).
* Estágio de dois técnicos do Tribunal de Contas de **Cabo Verde**, no TdC, no mês de outubro (5 dias).
* Estágio de três técnicos do Tribunal Administrativode **Moçambique**, no TdC, no mês de outubro (5 dias).
* Estágio no TdC, no âmbito do projeto Pro-Palop-TL, de cinco auditores da Câmara de Contas de **Timor Leste,** no mês de novembro (5 dias).
* Estágio no TdC, no âmbito do projeto Pro-Palop-TL, de dois auditores do Tribunal de Contas de **Cabo Verde,** no mês de novembro (5 dias).
* Frequência, por um técnico de Tribunal de Contas da **Guiné Bissau**, de uma ação de formação no Tribunal de Contas português.

1. **Publicações**

Tal como em anos transatos, foi divulgado o Livro de Cursos de Formação por diversas entidades, incluindo vários membros da CPLP.

**II – ANO DE 2018**

1. **Seminários, visitas de estudo, estágios e cursos de formação**

* Estágio no Tribunal de Contas, de um auditor do Tribunal de Contas do **Município de S. Paulo, Brasil**, nos meses de maio e junho (32 dias).
* Estágio de quatro técnicos do Tribunal Administrativo de **Moçambique**, no Tribunal de Contas, no mês de junho (5 dias).
* Reunião em **Lisboa**, da equipa técnica da OISC da CPLP, composto por 15 elementos, com vista a avaliar a execução do plano anual de 2017 e elaborar o plano de ação das OISC da CPLP, para 2018, de 4 a 9 de julho.
* Visita de estudo, à área do parecer sobre a Conta Geral do Estado e ao Departamento de auditoria VI (área de controlo da Educação e Ensino) de um técnico do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe, no mês de setembro (1 dia).
* Visita de estudo, às áreas da verificação interna de contas de três técnicos do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe, no mês de setembro (2 dias).
* Ação de formação para dois magistrados e dois técnicos, de Moçambique, sobre os procedimentos para instauração da ação de efetivação de responsabilidade por infrações financeiras, no mês de setembro (10 dias).

Vítor Caldeira

(Presidente do Tribunal de Contas de Portugal)